

PORTARIA Nº 0200, de 06 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 871607,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1158/2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 09/07/2016, que designa docentes para compor a Comissão de Estruturação para o Processo de Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais, *campus* universitário de Vitória da Conquista, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... VALDÍVIA ARAÚJO, cadastro nº. 72.417.564-0... MATHEUS SILVEIRA LIMA, cadastro nº. 72.411.546-9... JOÃO DIÓGENES FERREIRA SANTOS, cadastro nº. 72.34.545-0...”;

Leia-se: “... VALDÍVIA ARAÚJO, cadastro nº. 74.417.564-0... MATHEUS SILVEIRA LIMA, cadastro nº. 72.411.576-9... JOÃO DIÓGENES FERREIRA SANTOS, cadastro nº. 72.334.545-0...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 1158/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**